

PROCESSO Nº 02233/2012-9
DESPACHO SINGULAR Nº 6909/2014

À Secretaria Geral,

Considerando que se observou o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988;
Considerando a competência do Relator, em conformidade ao estabelecido pelos arts. 11 da Lei nº 12.509/95 e 15 do Regimento Interno desta Corte de Contas;
Considerando o teor do Relatório de Inspeção nº 0003/2014 (fls. 262/277), da lavra da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte deste Tribunal.

Autorizo a divulgação, no modelo de sítio "www.tce.ce.gov.br", do Relatório de Publicação nº 003/2014 (fls. 274/277), o qual está contido no Anexo II do Relatório de Inspeção supramencionado, expedido pela Comissão acima referida.

Determino o retorno do presente feito à aludida Comissão, a fim de que seja dada continuidade às atividades regulamentares de acompanhamento e fiscalização da obra de construção do Acquário Ceará.

Após, voltem-me os presentes autos conclusos.

Fortaleza, 08 de julho de 2014.

Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

